

Elaboração das Demonstrações Contábeis

Estamos ensinando a pensar contabilmente?

Salézio Dagostim*

O presente trabalho questiona se o processo de ensino das técnicas de elaboração dos balanços patrimonial e econômico está sendo realizado de forma a fazer com que as normas contábeis sejam compreendidas e observadas. No entendimento do autor, o balanço somente poderá ser estruturado se o executor das demonstrações souber se o saldo das contas é devedor ou credor e a finalidade das mesmas. Sem o conhecimento desses elementos ou sem saber como proceder através deles, o aluno somente saberá estruturar os balanços se decorar o plano de contas. Nesses casos, quando a classificação dos saldos (devedor ou credor) é ignorada, o aluno (e o futuro profissional) opera por analogia, subordinando o caso concreto em questão ao que é "usual". Para saber se, por exemplo, uma conta intitulada "banco conta movimento" integra o ativo, é preciso saber se o seu saldo é devedor, pois, se for credor, a conta será passivo. Quanto a finalidade, ocorre a mesma situação: para saber se um veículo, por exemplo, integra o imobilizado, é necessário saber se o mesmo será destinado ao uso

O ativo e as despesas são contas com saldo devedor, enquanto que o passivo e as receitas possuem saldo credor. Este postulado tem por fundamento o fato de que débito é aquilo que possuímos, e o crédito, a procedência, a origem desse débito. Assim, quando uma pessoa possui ativo e despesas, as origens de tais débitos estarão representadas no passivo e nas receitas, uma vez que tudo aquilo que se tem veio de algum lugar (e de alguma forma). É por isso que se diz que o débito será sempre igual ao crédito.

Essas considerações são necessárias quando tentamos fazer compreender que é preciso mudar a forma de expor aos alunos o modo como os balanços são estruturados. Isso porque estamos assistindo à institucionalização do automatismo: ao invés de estarem sendo ensinados a compreender o fundamento técnico e o mecanismo técnico da identificação do débito e do crédito, assim como a investigar a finalidade das contas que compõem os balanços, os alunos estão sendo condicionados a estruturar as demonstrações levando em consideração apenas o nome dado às contas quando da elaboração do plano de contas. Os balanços, dessa forma, passam a ser estruturados de acordo com a disposição das contas no plano. E apenas isso. Se perguntarmos a um aluno onde deve ser classificada em um balanço a conta "banco conta corrente", ele responderá, sem qualquer questionamento: no ativo. Da mesma forma, se perguntamos sobre a classificação da conta "fornecedor", a resposta será: no passivo.

Da falta de referência aos conceitos técnicos

Por que os alunos respondem dessa forma? Porque as técnicas de ensino estão direcionadas no sentido de fazer com que o aluno se atenha à designação da conta, e não ao seu saldo e finalidade. Se o saldo da conta "banco conta corrente" for credor, pois a pessoa trabalha com cheque especial/crédito automático, esta conta continuará sendo ativo? Evidentemente, não. Contas credoras, por representarem origens de recursos, ou seja, valores que precisarão ser devolvidos, jamais deverão integrar o ativo, mas sim o passivo. Quanto à conta "fornecedor", se o compromisso a que se refere foi pago em duplicidade, continuará integrando o passivo? Naturalmente, não. A conta corresponderá a um direito passível de ressarcimento e, portanto, deverá integrar o ativo.

Outro fato constatado é o de que, quando se trata da classificação de uma conta na estrutura patrimonial, os alunos também manifestam a ausência de um raciocínio orientado por princípios contábeis. Se indagarmos aos alunos onde deverá ser classificada a conta "veículos", com certeza a resposta será: no imobilizado. E por que, em geral, raciocinam desse modo? Porque não estão sendo ensinados a questionar a utilidade do bem no momento da classificação da conta correspondente. E se o veículo se destina à venda? Será mesmo imobilizado?

Por que os alunos estão deixando de pensar contabilmente? Porque a classificação, como prevê a Lei, deve obedecer a uma estrutura prevista em um elenco de contas, e o aluno passa a executar as tarefas obedecendo àquela estrutura, sem questionar nada. O professor, na maioria das vezes, não ressalta ao aluno a necessidade de pensar a respeito das razões que levaram uma conta a estar classificada neste ou naquele grupo.

A comprovação da institucionalização da prática classificatória realizada a partir de princípios não contábeis pode ser colhida a partir de qualquer exame a que se proceda: as provas do Exame de Suficiência do CFC, do Provão do MEC, dos concursos públicos, entre outros.

Vejamos, por exemplo, a questão nº 6 do Exame de Suficiência para Bacharéis em Ciências Contábeis realizado no primeiro semestre de 2003:

6. Com base nos saldos das contas abaixo, determine o montante do Passivo Circulante:

Adiantamento para Despesas de Viagens	R\$ 1.000,00
Amortizações Acumuladas de Despesas Pré-Operacionais	R\$ 1.000,00
Bancos Conta Movimento	R\$ 3.250,00
Caixa	R\$ 8.500,00
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	R\$ 5.100,00
Despesas Financeiras Pagas Antecipadamente	R\$ 1.250,00
Despesas Pré-Operacionais	R\$ 2.180,00
Duplicatas a Pagar	R\$ 17.300,00
Duplicatas Descontadas	R\$ 2.000,00
Edifícios	R\$ 20.000,00
Encargos Sociais a Recolher	R\$ 6.500,00
Estoque de Mercadorias para Revenda	R\$ 12.000,00
Fornecedores	R\$ 11.800,00
Impostos a Recolher	R\$ 700,00
Participações em Sociedades Controladas	R\$ 3.000,00
Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 1.500,00
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ 2.100,00
Salários a Pagar	R\$ 12.000,00
Terenos	R\$ 15.000,00

- (A) R\$ 51.300,00
- (B) R\$ 50.300,00
- (C) R\$ 49.600,00
- (D) R\$ 48.300,00

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2003, p. 9

Aparentemente, é uma questão que não oferece maiores dificuldades. Sua apresentação, contudo, contém falhas técnicas por desobedecer à NBCT-2.7, da Resolução CFC 685/001. Em primeiro lugar, não há indicação dos saldos, se são devedores ou credores. Tomemos a conta "bancos conta movimento" como exemplo. O que ocorreria se esta conta tivesse saldo credor? Ocorreria simplesmente que nenhuma das alternativas estaria correta. Em segundo lugar, não estão sendo indicados os vencimentos das contas a pagar.

No Provão do MEC de 2002, de Ciências Contábeis, há diversas questões facilmente anuláveis. Vejamos a questão 20:

20. A companhia imobiliária Vale dos Milagres é uma empresa de grande sucesso, instalada numa cidade em crescimento. Recentemente, uma loteadora colocou à venda terrenos de ótima localização para fins residenciais. Como a empresa possui recursos disponíveis por tempo indeterminado, decidiu adquirir dois terrenos no valor de R\$ 30.000,00 cada. Tal bem deve ser registrado no:

- (A) Realizável a longo prazo.
- (B) Imobilizado.
- (C) Circulante.
- (D) Investimento.
- (E) Diferido.

BRASIL, 2002, p.6

Nada é dito quanto à finalidade dos terrenos: se destinam-se à venda, ao uso, ou se serão usados para especulação. A pergunta seguinte, de número 21, apresenta o problema da não-identificação da natureza dos saldos:

21. O Balanete de verificação da Empresa Pioneira Ltda. apresentava, em 31.12.2001, os saldos das seguintes contas:

Bancos, R\$ 1.000,00;

Duplicatas a Receber, R\$ 2.000,00;

Depreciação Acumulada, R\$ 1.000,00;

Capital Social, R\$ 10.000,00;

Salários a Pagar, R\$ 1.000,00;

Caixa, R\$ 1.500,00;

Mercadorias, R\$ 4.000,00;

Fornecedores, R\$ 470,00;

Prejuízos Acumulados, R\$ 2.000,00;

Provisão para Devedores Duvidosos, R\$ 30,00;

Empréstimos a Pagar, R\$ 3.000,00;

Máquinas e Equipamentos, R\$ 5.000,00.

Os valores do Ativo Total, Capital de Terceiros e Patrimônio Líquido, em Reais, serão, respectivamente:

- (A) 13.500,00; 10.000,00 e 3.500,00.
- (B) 12.500,00; 10.000,00 e 2.500,00.
- (C) 12.470,00; 11.000,00 e 1.470,00.
- (D) 12.470,00; 4.470,00 e 8.000,00.
- (E) 9.000,00; 1.000,00 e 8.000,00.

BRASIL, 2002, p.6

O aluno não é levado a pensar que se a conta "bancos", por exemplo, possui saldo devedor ou credor, integrará este ou aquele grupo de contas nas demonstrações.

As contas são relacionadas sem que seja informado se os seus saldos são devedores ou credores, e pede-se que os balanços patrimonial e de resultado econômico sejam estruturados. Em algumas questões, é solicitado ao aluno que informe o total do imobilizado ou do grupo investimentos sem informar a finalidade das contas, como se todas as contas "veículos", por exemplo, devessem registrar apenas os veículos destinados ao uso, e todas as "ações" não fossem para a venda. Destaque-se o efeito reprodutor desse tipo de questão, uma vez que as faculdades estão integrando as questões de provas de anos anteriores à aplicação de seus currículos sob a forma de exercícios e avaliações. Essas são coisas que passam despercebidas porque já estamos habituados a agir desta forma. É a institucionalização do automatismo e o fim da execução da prática contábil a partir da reflexão contábil. Estamos, assim, formando alunos (e habilitando profissionais) que "decoram" o elenco de contas para poder classificar as contas nas demonstrações contábeis. No nosso modo de entender, trata-se de uma falha técnica facilmente reparável. A sua existência, contudo, revela o hiato que há entre a teoria e prática. O profissional que age como um autômato não está preparado para reconhecer a importância da correta estrutura patrimonial e econômica no desenvolvimento das empresas e, conseqüentemente, da economia nacional.

Conclusão

Às vezes, as coisas existem não é porque nossa vontade assim o quis, mas porque há uma sistematização legal e lógica que dá base para a sua existência.

O balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico (que também é conhecido como demonstração do resultado do exercício ou demonstração da conta de lucros ou perdas) constituem o corpo que contém todas as informações monetárias pertencentes a uma azienda. São as peças principais das quais se extraem todas as demais informações relacionadas à empresa.

A pessoa jurídica é uma pessoa real, criada sob o amparo da lei para ter capacidade de exercer direitos e deveres em relação a terceiros. Portanto, é uma unidade autônoma, uma "pessoa"; detém, metaforicamente, um "corpo" em constante movimento. Esse "corpo" é formado pelo conjunto de obriga-

O profissional que age como um autômato não está preparado para reconhecer a importância da correta estrutura patrimonial e econômica no desenvolvimento das empresas e, conseqüentemente, da economia nacional.

ções e direitos que lhe dizem respeito. Seu movimento é a busca do usufruto desses direitos e do cumprimento dessas obrigações.

Assim como a pessoa jurídica "nasce" quando da sua constituição – que se dá no momento do registro do contrato entre os sócios no órgão competente ou quando começam a assumir direitos e obrigações –, ela também morre. Morre pela deliberação de seus donos em dissolvê-la, pela sua falência (incapacidade de cumprir com suas obrigações), pela incorporação de seu "corpo" por um outro "corpo" (fusão de empresas).

O "corpo" da pessoa jurídica é constituído pelos fatos monetários gerados pelos seus movimentos, pelos atos praticados no sentido de usufruir direitos e cumprir obrigações. Esses movimentos, esses atos são o objeto da técnica contábil, que se ocupa de registrar a totalidade desses atos e movimentos e transformá-los em informações sistematizadas.

Os balanços patrimonial e econômico são para o contador o mesmo que o corpo humano é para o médico, com a ressalva de que o corpo humano foi criado pela natureza, ao passo que os balanços o foram pela própria contabilidade.

Para que o "corpo" cresça saudável, as Ciências Contábeis estabeleceram normas indicando como este "corpo" deve proceder para promover o seu desenvolvimento.

A Lei, por sua vez, para evitar a criação de balanços anômalos, estabeleceu sanções a quem deturpar a sua criação e um conjunto de normas legais que a pessoa jurídica deve observar e cumprir para a sua formação.

É por isso que o Estado determinou que é crime elaborar com imprecisão a escrituração contábil e a partir dela extrair os balanços que não forem a expressão da verdade.

Esta norma se fez necessária porque os balanços são o "corpo" da empresa. Se o "corpo" apresentar sinais de doença, é necessário que se apliquem os devidos "remédios", visando à cura. Para o contador diagnosticar a causa das "enfermidades" e receitar o tratamento adequado, é preciso que as demonstrações, necessariamente, representem a real situação da empresa, caso contrário, não será possível intervir da forma correta. Para que possamos intervir, para propor medidas que visem à cura da situação da empresa, é preciso que conheçamos a sua constituição.

Decorar o elenco de contas e a partir dele estruturar os balanços, sem ater-se às causas e efeitos relacionados aos fenômenos patrimoniais, é como andar por uma rua sem saber aonde se quer ir. É preciso que os profissionais saibam o que é débito e o que é crédito e por que uma conta faz parte deste ou daquele grupo que compõem as demonstrações. Por isso é preciso repensarmos a forma como estamos ensinando os alunos a estruturarem os balanços patrimonial e econômico para que os futuros profissionais possam, com conhecimento de causa, analisar os balanços e responder sobre aquilo a respeito de que são questionados.

* **Salézio Dagostim** – Técnico em contabilidade e Contador. Pós-graduação lato sensu em finanças pela FGV. Fundou o Sindicato dos Contadores do Estado do Rio Grande do Sul e foi seu presidente de 1988 a 1995. Professor de PLG/RS de 1980 a 1990. Escreveu centenas de estudos e artigos de opinião publicados em revistas técnicas e jornais de todo o país. Presidente da Confederação Nacional dos Contadores, contador e consultor de empresas atuando em Porto Alegre (RS) e professor do Centro Universitário Li Salje. dagostim@pro.ufrs.com.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais. Diretoria de Estatísticas e Avaliação de Educação Superior. **Prova 2002 - Sistema de Avaliação da Educação Superior: Ciências Contábeis (Prova 1)**. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/download/enc/2002/provas/ciencias.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Exame de Suiciência 01/2003, Bacharel em Ciências Contábeis**. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/bp/exame/01-2003/prova-bacharel.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 3a. ed., 2001.
- DAGOSTIM, Salézio. **A teoria do "débito e crédito" e a forma contábil de escrituração mercantil**. Porto Alegre: Edição do Autor, 2003.

NOTA

*O presente artigo foi apresentado no II Fórum Nacional de Professores de Contabilidade, realizado em Gramado (RS), de 13 a 15 de agosto de 2003.